



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITORA O DIA LTDA.



(em Recuperação Judicial)

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, por **DAVYD CESAR SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 11.985.013/0001-83 e, **SCHOCAIR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**, CNPJ. Sob o número 08.362.866/0001-54, para apresentação nos autos do processo nº 0009275-38.2018.8.19.0001, em trâmite perante a Vara; **EDITORA O DIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 33.216.797/0001-18, com sede à Rua dos Inválidos, 198, Centro, CEP 20231-092, Rio de Janeiro/RJ.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 (Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas) sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para **EDITORA O DIA LTDA.**

A empresa requereu em **15 de janeiro de 2018**, o benefício legal de uma Recuperação Judicial, e anexou justificativa e esclarecimentos solicitados cujo deferimento ocorreu em 24.01.2018.

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, a **EDITORA O DIA LTDA.** contratou a **DAVYD CESAR SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e a **Empresa SCHOCAIR Assessoria Empresarial Ltda**, responsável final pela elaboração e subscrição do presente documento.

Em síntese, o Plano de Recuperação Judicial ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamentos das obrigações vencidas e vincendas da **EDITORA O DIA LTDA.**, consoante os ditames do artigo 50 da Lei nº 11.101/2005.

As condições a seguir descritas atendem não só às exigências da Nova Lei de Falências e Recuperações de Empresas, mas também foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

Sendo assim, a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o artigo 53, inciso II da Lei nº 11.101/2005 é objeto do item 3, no qual se observa a compatibilidade entre a proposta de pagamento aos credores e a geração de recursos da **EDITORA O DIA LTDA.**

O laudo econômico-financeiro, por sua vez, é apresentado no 3.3.2, e foi apoiado nas informações prestadas pela empresa e pelos documentos entregues em juízo, conforme artigo 51 da lei.

O Laudo de avaliação de bens e ativos, conforme artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, foi elaborado por NOME, CREA/UF, Endereço, Cidade/UF.



2. A EMPRESA

2.1. Apresentação

EDITORA O DIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.985.013/0001-83, com sede à Rua dos Inválidos, 198, Centro, CEP 20231-092, Rio de Janeiro/RJ.

Suas atividades estão voltadas à **edição e publicação de periódicos jornalísticos, a fim de propagar informação e cultura da cidade e estado do Rio de Janeiro de forma direta, objetiva e acessível, universalizando o acesso à informação.**

Cabe ressaltar que desde sua fundação, a mais de 60 anos, a empresa dedicou-se a desenvolver o seu negócio mantendo sua atividade, constituindo-se como relevante geradora de empregos, tanto na cidade do Rio de Janeiro, sua Sede, quanto em suas diversas filiais.

Fundada em 05 de junho de 1951, já em 2006 alcançava a tiragem de 200 mil exemplares/dia, considerando apenas um de seus periódicos, o *Meia Hora*.

3

2.2. O histórico da Empresa

No período de embrionária redemocratização pós Estado Novo (1937-1945), o **Jornal O Dia** nasce em 05 de junho de 1951, concebido pelo, à época, deputado Chagas Freitas, que anos depois viria a ser governador da Guanabara. Era a princípio jornal compacto que rapidamente alcançou grande circulação, não só pelo estilo, mas por ser o primeiro periódico matutino a chegar às bancas, geralmente antes da meia-noite. Contratado pelo jornal, o repórter político Villas-Boas Correia, passou a cobrir a Câmara dos Deputados e o Senado de forma diferente da crônica política dos matutinos da época, quando surgiu a seção *Comandos Parlamentares*, na qual deputados e senadores, acompanhados do jornalista, realizavam visitas de fiscalização a órgãos do governo. Dessa forma, rapidamente, o jornal cresceu, e já em 1954, segundo pesquisas do IBOPE, era o líder de vendas dos jornais em bancas no Rio de Janeiro, então Distrito Federal.



Em 1964, *O Dia* passou a circular aos domingos com mais de 4 cadernos, e suas vendas continuaram a crescer, embora ainda um jornal que não abraçava diretamente as teses populares. Mais para o final da década de 1960, foi alterada sua feição gráfica para um jornal mais aberto, embora fosse limitado pela censura e mantivesse uma proximidade com o governo Chagas Freitas.

Em 1983 o jornal e todas as empresas do grupo foram vendidas por Chagas Freitas ao consagrado jornalista Ary de Carvalho, e após uma pesquisa feita no Rio e Grande Rio para conhecer melhor o perfil do leitor, Ary de Carvalho resolveu por alterar o formato gráfico do jornal para que a leitura fosse ainda mais atraente. Foram contratados novos colunistas e as manchetes e assuntos da primeira página passaram a ter um conteúdo mais eclético, o que resultou no aumento de 20% nas vendas do jornal.

Em 05 de junho de 1991, o jornal apresentou sua primeira edição em cores, em comemoração aos 40 anos de existência. A edição comemorativa tinha 62 páginas, com uma média diária de circulação de 320 mil exemplares de segunda a sábado e 450 mil aos domingos. Na década de 1990 o jornal contava com importantes colunistas e colaboradores, tais como Millôr Fernandes, Paulo Coelho, Aldir Blanc e Nélida Piñon. O jornal não parava de crescer.

No biênio 1997/1998 *O Dia* investiu 40 milhões de dólares no parque industrial, dos quais, 10 milhões em tecnologia da informação, alcançando assim a **capacidade de imprimir 600 mil exemplares nos dias úteis e um milhão aos domingos**, meta prevista para 2000.

A nova redação do jornal foi inaugurada em 04 de novembro de 1999. O investimento total anunciado pela empresa foi de 6 milhões de dólares, entre obras de tecnologia, fazia parte da estratégia do grupo de se transformar em provedor de conteúdo para o jornal, rádio, *internet* e televisão.

Em 2003 o jornal apresentava lucro, em seu balanço anual, de 14 milhões de reais, sendo o faturamento divulgado de 205 milhões com crescimento de cerca de 7% de receita relativo ao ano anterior. Em 2006, para enfrentar a concorrência em um segmento específico de mercado, foi lançado o periódico *Meia Hora*, que rapidamente alcançou 200 mil exemplares/dia.



A política editorial do Jornal *O Dia* sempre foi a inclusão social aos meios de comunicação, ao conteúdo de comunicação. Outorga do direito de informação, elemento tão importante e cujo acesso é princípio básico do Estado Democrático de Direito.

2.3. Cenário econômico que acarretou a crise da empresa

Retratado o histórico da **EDITORA O DIA LTDA.**, e sua atuação, passa-se a abordar os aspectos que levaram à atual crise econômico-financeira.

A Requerente, assim como todos os meios de comunicação jornalísticos impressos, desde o início dos anos 2000, vem sofrendo grande e intensa concorrência em sua tarefa de difundir a informação, tendo em consideração o advento da revolução digital.

Ainda que, nas últimas décadas, a editora tenha constantemente investido em mudanças para adequar-se às novas tecnologias, amargou crescente perda de espaço e, conseqüentemente, de faturamento.

Associado ao acima mencionado, há o fato de que nos últimos anos, como qualquer outra empresa no Brasil, passou a aumentar proporcionalmente sua utilização de créditos perante instituições financeiras para custear sua produção cada dia mais defasada.

Cada centavo tomado perante o mercado financeiro foi aplicado na melhoria de processos, treinamento de funcionários e terceiros, visando atender demandas e exigências do mercado cada dia mais concorrido.

Todos os setores econômicos no Brasil, desde a abertura econômica vêm sofrendo constante carga tributária, taxas de juros elevadíssimas que restam por obstruir empresários a realizarem investimentos em suas empresas, enquanto a empresa acumulou dívidas nos últimos anos e foi atingida em cheio pela crise de crédito, com Bancos e Instituições Financeiras congelando linhas de crédito e mesmo forçando sua redução e para complicar ainda mais, o governo “pisou no acelerador” dos impostos, colocando uma carga tributária que a maioria das empresas não consegue carregar.

5



A carga tributária associada a uma das maiores taxas de juros do mundo, joga as empresas à beira da falência, não restando outro recurso senão a “Recuperação Judicial” para preservar empregos e patrimônio.

3. ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO

3.1. Introdução

O plano de Recuperação foi precedido de um estudo de Planejamento Estratégico, por meio de reuniões com participantes da empresa, com acompanhamento da empresa SCHOCAIR Assessoria Empresarial especializada em Gestão e Reestruturação.

As reuniões de Planejamento Estratégico aconteceram durante o período compreendido entre meados de fevereiro e março de 2018.

O planejamento foi dividido em duas etapas, a primeira teve abordagem **qualitativa** e a segunda etapa abordagem **quantitativa**.

6

Os participantes, através de reuniões presenciais, além da Diretoria da Empresa, eram pessoas das áreas financeira, contábil, comercial, circulação, além de demais áreas necessárias à boa compreensão dos negócios e de seus diferenciais competitivos.

Todos os participantes da empresa são pessoas comprometidas com a recuperação da empresa e conhecedoras do negócio nas suas mais diversas áreas de atuação: comercial, circulação, operação, finanças, etc.

3.2. Etapa qualitativa

Análise SWOT da empresa, segundo aspectos externos e internos: Oportunidades e Ameaças/ Forças e Fraquezas.

3.2.1. Análise dos Aspectos Externos

3.2.1.1. AMEAÇAS



Nas últimas décadas, a queda da mídia impressa vem sendo sofrida em todo o mundo, além do Brasil, e tem sido responsável pela queda no faturamento das empresas de mídia impressa, como é o caso da **EDITORA O DIA LTDA.**

A queda do poder aquisitivo da população brasileira nos últimos anos tem motivado a redução de gastos, em especial a parcela representada pelas classes de menor poder aquisitivo, vem reduzindo a compra de jornais impressos e a consequente queda de faturamento da Editora O Dia.

Com a queda do poder aquisitivo da população, motivada pela crise, muitas empresas anunciantes na mídia impressa e em outras mídias, reduziram seus investimentos em publicidade, fonte responsável pela maior parcela do faturamento da Editora O Dia.

3.2.1.2. OPORTUNIDADES

- **Valorização/ Apropriação** da marca *O Dia* em novos produtos e serviços como alavanca para aumentar o faturamento e a rentabilidade da empresa e oferta aproveitando e focando na **Base de Clientes** que a empresa possui;
- **Realização de Eventos** regionais da mesma forma que se realiza na cidade do Rio de Janeiro (ex.: Camarote da Sapucaí), aumentando assim a receita da empresa, a divulgação da marca e a captação de anunciantes regionais;
- Utilizar a *Cross Media* como meio de aumentar o público leitor dos jornais impressos e os devidos acessos aos portais *online*, maior captação de anunciantes nas diversas mídias: *WebTV*, *Rádio O Dia*, entre outras oportunidades cada vez mais crescentes no mundo digital;
- Aumentar a circulação dos jornais *O Dia* e *Meia Hora* em regiões onde as vendas desses periódicos ainda está muito aquém do que se apresenta nas melhores regiões de vendas na cidade do Rio de Janeiro;
- Proporcionar o crescimento de receitas em geral, por meio de parcerias regionais com a venda de Franquias *O Dia* e *Meia Hora*, promovendo crescimento com investimentos dos próprios franqueados, gerando assim receita para venda de franquias e cobrança de *royalties*;

7



- A maior presença regional na cidade do Rio de Janeiro e em outras cidades permitirá a captação de publicidades regionais e a maior venda de jornais impressos e de vendas através das mídias digitais, via portais regionais;
- Acompanhamento das notícias regionais através de parcerias com franqueados;
- Realização de vendas nos portais *O Dia* e *Meia Hora* dos produtos e serviços anunciados na mídia impressa e com a cobrança de comissões de vendas;
- Usar o mesmo conceito de franquias, acima descrito, para levar *O Dia* e *Meia Hora* para outras cidades e regiões do Brasil, em especial as que têm afinidades ao povo do Rio de Janeiro, por exemplo: Vale do Paraíba, cidades praianas da Baixada Santista, Juiz de Fora/MG, entre outras;
- Estudo de possibilidade de aumento do preço de capa do Jornal *O Dia*, de R\$ 1,50 para R\$ 2,00, ou até mesmo R\$ 3,00, e do Jornal *Meia Hora* de R\$ 1,00 para 1,50. O objetivo, além de melhorar os resultados da empresa, é o de DISTANCIAR O JORNAL *O DIA DO MEIA HORA*, colocando-o mais próximo de seu concorrente direto, *O Globo*;
- Aumentar contratos anuais de publicidade;
- Projeto *Banca Sustentável* dos jornais, criando assim, um local físico para a venda do conjunto de serviços e produtos da empresa;
- Aumento do *portfólio*, através da distribuição da revista *Alto Astral* e de outros produtos e serviços de empresas parceiras que se utilizarão cada vez mais dos espaços físicos e *online* de vendas à base de clientes da empresa;
- Aumentar o percentual de assinaturas *O Dia*;
- Realizar vendas de assinaturas de jornais impressos e de acessos digitais;
- Explorar melhor a BASE DE CLIENTES *O Dia* e *Meia Hora* para direcionar o crescimento da empresa e realizar pesquisas que passariam a direcionar os novos produtos e serviços a serem lançados;



- Promoções com a venda de selos para a compra/ troca de produtos;
- Redução de custos via importação de matérias primas, tais como papel e tinta de impressão;
- Direcionar conteúdo para público idoso, que é cada vez maior e leitor que prefere a mídia impressa;
- Direcionar publicações a esse público;
- Reforçar a presença do *Meia Hora* nas classes D e E;
- Receita dos dois jornais está em 30% a 40% em venda do jornal e 70% a 60 % em publicidade;
- Objetivo: retornar ao faturamento de 2012 com custo de 2017;
- Buscar ex-leitores que migraram para a *internet*;
- Focar o *Marketing* nos diferenciais do *O Dia* e *Meia Hora* nos diferenciais com *O Globo*, *Extra* e *Expresso*;
- Resultados após homologação da Recuperação Judicial têm que prever uma gordura de aproximadamente de R\$10 milhões por ano para pagar o passado;
- Dobrar a receita *online* do *O Dia* e *Meia Hora* até o final de 2018. Passar de 400 a 500 mil R\$ a R\$1.000.000,00 ao ano;
- Triplicar o faturamento *online* em 2 anos. Chegando a R\$ 3.000.000,00 em 2020;
- Focar no *Meia Hora*. Jornais populares impressos tem maior resistência a queda do que os menos populares;
- Mudança de plataforma para mais *online* do que impresso, e ainda, reestruturar a área comercial com este foco;
- Lançar o *Canal de Esportes* ao longo do ano de 2018;



- Lançar o *Guará Hora*. O guaraná natural do Jornal *Meia Hora* – R\$ 3 milhões de guaraná por mês;
- Utilizar os anos de 2018 e 2019 como base de recuperação da rentabilidade e crescimento orgânico, apresentado mais acelerado a partir de 2020;
- Viabilizar a reestruturação da dívida fiscal;
- Gerar *superávit* anual de caixa de R\$ 10 milhões para pagamento da dívida.

3.2.2. Aspectos Internos

3.2.2.1. FRAQUEZAS

- Os dois jornais *O Dia* e *Meia Hora* tem margem operacional muito baixa e insuficiente para fazer face aos gastos atuais da empresa, e portanto, não conseguem gerar excedente de caixa para quitar o passivo acumulado;
- O Portal *Meia Hora* ainda não está consolidado, e portanto, carece de desenvolvimento para captar oportunidades comerciais;
- Os Jornais *O Dia* e *Meia Hora* apresentam baixas vendas em diversos bairros do Rio de Janeiro e em cidades vizinhas;
- Alto percentual de encalhe dos jornais, sendo que a redução representaria ganhos significativos representando melhorias diretas na rentabilidade da empresa;
- Melhoria nos controles gerenciais e melhor aproveitamento do novo software de gestão, para melhoras nos controles em geral, e no suporte a tomada de decisão para melhoria de faturamento e redução de custos;

10



3.2.2.2. FORÇAS

- Base de clientes muito forte: Os dois jornais *O Dia* e *Meia Hora* têm hoje 1.700 clientes e 5.000 pontos de venda;
- O Portal *online O Dia* encontra-se consolidado e pronto para ser ativado com maior poder comercial e captador de receitas para a empresa;
- O *Know-How* na realização de Eventos representa uma fonte de receita adicional para a empresa, no entanto, ainda está restrita ao camarote na Sapucaí durante o carnaval;

3.2.3. Estratégias e Objetivos visando à Recuperação

Os Meios de recuperação elencados no art. 50 da Lei 11.101/05, constituem meios de recuperação e constituem uma lista exemplificadora e não exaustiva dos meios recuperacionais a serem utilizados pela Recuperanda, *in verbis*:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;



VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

12

§ 1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§ 2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.

As estratégias adotadas pela Recuperanda encontram-se divididas em três grupos.

Na área administrativa financeira foram definidas como principais diretrizes:

1. Detalhamento do Planejamento Estratégico junto as diferentes áreas da empresa objetivando a elaboração de Planos de Ação por áreas, bem como o acompanhamento e controle da execução do Planejamento Estratégico;



2. Implantar sistema de controles administrativos e financeiros estruturados a partir do novo software de gestão já implantado na empresa e que passam a ser utilizados como ferramentas de tomada de decisão;
3. Maior integração das áreas de mídia impressa com mídia digital de modo a reduzir o Custo dos Produtos Vendidos;
4. Redução das despesas administrativas e gerais compatibilizando-as aos níveis de faturamento previstos no Plano Recuperacional;
5. Reorganização societária eliminando-se as despesas financeiras de empresas intragrupo;
6. Implantar relatório gerencial para análise do capital de giro e parâmetros financeiros;
7. Adequar a mão de obra indireta aos níveis atuais de faturamento;
8. Redução das despesas financeiras;
9. Redefinir normas e processos internos;
10. Viabilizar projetos para regularização fiscal;

Na área Operacional foram definidas as seguintes ações:

1. Reavaliar os custos operacionais através da redução de encalhe de jornais nas bancas;
2. Reduzir custos de papel, tintas e demais insumos de produção via importação;
3. Otimizar estrutura operacional adequando-se a produção à demanda atual;

Na área Comercial foram definidas as seguintes estratégias:

1. Dominar os pontos de venda através do diligenciamento do controle nas bancas;



2. Valorizar a marca *O Dia e Meia Hora*;
3. Consolidar o Portal *Meia Hora*;
4. Aumentar a circulação em áreas onde a presença dos jornais ainda é pequena;
5. Aumentar as assinaturas do *O Dia*;
6. Multiplicar as vendas nos Portais *O Dia e Meia Hora*;
7. Aumentar a diferenciação do *O Dia do Meia Hora* com base em pesquisas junto a leitores;
8. Estudar o aumento de preço dos jornais *O Dia e Meia Hora*;
9. Utilização da *Cross Media* como meio de aumentar o público leitor e melhorar a captação de publicidade;
10. Viabilizar o crescimento da receita em geral através de parcerias regionais;
11. Estudo da venda de Franquias com captação de valor de venda aos franqueados e recebimento de *royalties*;
12. Projeto Banca sustentável;
13. Aumento do portfólio de produtos e serviços;
14. Realização de vendas de jornais impressos e digital;
15. Lançar canal de esportes;
16. Realização de eventos regionais do tipo dos que se fazem na cidade do Rio de Janeiro.



3.3. Etapa Quantitativa – Laudo Econômico Financeiro

3.3.1. Editora O Dia (Balanços e Demonstrações) Resultados 2015/2016/ 2017

ATIVO	2.017	2.016	2.015
CIRCULANTE			
Disponibilidades	(230.019)	663.171	399.648
Contas a Receber	12.939.494	18.133.581	22.647.905
Estoque	20.686.629	32.273.620	32.941.583
Impostos Antecipados	7.802.616	7.195.850	7.008.814
Adiantamento a fornecedores	12.955.808	20.241	68.624
Outros - ativo	1.845.722	5.119.321	6.451.340
Total do Circulante	56.000.251	63.405.784	69.517.915
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Contas a receber-coligadas	40.227.980	33.435.732	27.890.138
Depósitos judiciais	3.052.804	1.809.684	314.363
Impostos diferidos	2.034.380	2.034.380	2.034.380
Investimentos	14.144.484	14.081.069	12.948.384
Imobilizados	5.245.644	5.606.366	5.979.761
Intangível	841.025	928.523	1.167.347
Total do Não Circulante	65.546.316	57.895.754	50.334.374
Total do Ativo	121.546.567	121.301.538	119.852.289
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	53.270.219	43.925.321	47.984.206
Empréstimos e financiamentos	11.277.297	16.456.734	16.306.101
Obrigações Tributárias	32.476.912	28.064.905	22.370.940
Salários e Encargos	25.000.281	29.321.840	22.285.391
'Receitas Antecipadas	(1.544.349)	2.109.106	3.436.556
Imposto de renda/contrib. Social	3.769.807	3.768.630	2.996.856
Outros	20.870.841	21.697.143	19.421.789
Total do Circulante	145.121.008	141.125.467	134.801.839
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a Longo Prazo			
Obrigações tributárias	74.109.139	70.591.679	68.924.763
Empréstimos e Financiamentos LP	-	-	-
Contas a pagar-emp.coligadas	18.267.610	17.063.692	16.291.408
Contingências legais	758.719	570.837	3.293.124
Provisão p/perdas Investimentos	22.299.255	19.290.739	17.480.643
Total do exigível a longo prazo	115.434.723	107.516.947	105.989.938
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	42.614.095	42.614.095	42.614.095
Resultados acumulados	(173.273.259)	163.553.583	137.408.534
Resultado do período	(8.339.999)	6.401.387	26.145.049
Total do Patrimônio Líquido	(138.999.163)	(127.340.875)	(120.939.488)
Total do Passivo	121.556.568	121.301.539	119.852.289



3.3.2. Análise Vertical dos Balanços

ANALISE VERTICAL	2.017	2.016	2.015
Disponibilidades	-0,19%	0,55%	0,33%
Contas a Receber	10,65%	14,95%	18,90%
Estoque	17,02%	26,61%	27,49%
Impostos Antecipados	6,42%	5,93%	5,85%
Adiantamento a fornecedores	10,66%	0,02%	0,06%
Outros - ativo	1,52%	4,22%	5,38%
Total do Circulante	46,07%	52,27%	58,00%
Contas a receber-coligadas	33,10%	27,56%	23,27%
Depósitos judiciais	2,51%	1,49%	0,26%
Impostos diferidos	1,67%	1,68%	1,70%
Investimentos	11,64%	11,61%	10,80%
Imobilizados	4,32%	4,62%	4,99%
Intangível	0,69%	0,77%	0,97%
Total do Não Circulante	53,93%	47,73%	42,00%
Total do Ativo	100,00%	100,00%	100,00%
Fornecedores	43,82%	36,21%	40,04%
Empréstimos e financiamentos	9,28%	13,57%	13,61%
Obrigações Tributárias	26,72%	23,14%	18,67%
Salários e Encargos	20,57%	24,17%	18,59%
'Receitas Antecipadas	-1,27%	1,74%	2,87%
Imposto de renda/contrib. Social	3,10%	3,11%	2,50%
Outros	17,17%	17,89%	16,20%
Total do Circulante	119,39%	116,34%	112,47%
Obrigações tributárias	60,97%	58,20%	57,51%
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00%	0,00%	0,00%
Contas a pagar-emp.coligadas	15,03%	14,07%	13,59%
Contingências legais	0,62%	0,47%	2,75%
Provisão p/perdas Investimentos	18,34%	15,90%	14,59%
Total do exigível a longo prazo	94,96%	88,64%	88,43%
Capital Social	35,06%	35,13%	35,56%
Resultados acumulados	-142,55%	134,83%	114,65%
Resultado do período	-6,86%	5,28%	21,81%
Total do Patrimônio Líquido	-114,35%	-104,98%	-100,91%
Total do Passivo	100,00%	100,00%	100,00%



3.3.3. Análise Horizontal dos Balanços

ANALISE HORIZONTAL	2.015	2.016	2.017
Disponibilidades	100,00%	165,94	(57,56)
Contas a Receber	100,00%	80,07	57,13
Estoque	100,00%	97,97	62,80
Impostos Antecipados	100,00%	102,67	111,33
Adiantamento a fornecedores	100,00%	29,50	18879,41
Outros - ativo	100,00%	79,35	28,61
Total do Circulante	100,00%	91,21	80,56
Contas a receber-coligadas	100,00%	119,88	144,24
Depósitos judiciais	100,00%	575,67	971,11
Impostos diferidos	100,00%	100,00	144,24
Investimentos	100,00%	108,75	971,11
Imobilizados	100,00%	93,76	100,00
Intangível	100,00%	79,54	109,24
Total do Não Circulante	100,00%	115,02	87,72
Total do Ativo	100,00%	101,21	72,05
Fornecedores	100,00%	91,54	111,02
Empréstimos e financiamentos	100,00%	100,92	101,41
Obrigações Tributárias	100,00%	125,45	145,17
Salários e Encargos	100,00%	131,57	112,18
'Receitas Antecipadas	100,00%	61,37	(44,94)
Imposto de renda/contrib. Social	100,00%	125,75	125,79
Outros	100,00%	111,72	107,46
Total do Circulante	100,00%	104,69	107,66
Obrigações tributárias	100,00%	102,42	100,00
Contas a pagar-emp.coligadas	100,00%	104,74	112,13
Contingências legais	100,00%	17,33	125,79
Provisão p/perdas Investimentos	100,00%	110,35	127,57
Total do exigível a longo prazo	100,00%	101,44	108,91
Capital Social	100,00%	100,00	100,00
Resultados acumulados	100,00%	119,03	(126,10)
Resultado do período	100,00%	24,48	(31,90)
Total do Patrimônio Líquido	100,00%	105,29	114,93
Total do Passivo	100,00%	101,21	101,42



3.3.4. Demonstração do Resultado dos Exercícios Projetados o DRE

EDITORA O DIA S.A									
Demonstração do Resultado do Exercício				% Vert.	% Vert.	% Vert.	% Hor.	% Hor.	% Hor.
	2.017	2.016	2.015	2.017	2.016	2.015	2.015	2.016	2.017
Receita Operacional Bruta									
Venda de produtos e serviços	98.280.143	120.314.593	138.487.923						
Receita Bruta	98.280.143	120.314.593	138.487.923						
Dedução de Receita									
(-) Descontos e abatimentos	22.084.766	27.621.133	33.311.554						
Dedução de Receita	22.084.766	27.621.133	33.311.554						
Receita Operacional Líquida	76.195.377	92.693.460	105.176.369	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	-11,87%	-27,55%
(-) CPV	38.329.256	46.543.577	66.195.602	50,30%	50,21%		100,00%	-29,69%	-42,10%
Lucro Bruto	37.866.121	46.149.883	38.980.767	49,70%	49,79%	37,06%	100,00%	18,39%	-2,86%
Despesas Operacionais									
(-) Administrativas e gerais	(40.384.064)	(45.065.404)	(57.387.114)	-53,00%	-48,62%	-54,56%	100,00%	-21,47%	-29,63%
(-) Financeiras	(3.483.868)	(6.422.816)	(10.918.608)	-4,57%	-6,93%	-10,38%	100,00%	-41,18%	-68,09%
(+) Outros Resultados Operacionais	(2.151.798)	(2.250.904)	(3.644.679)	-2,82%	-2,43%	-3,47%	100,00%	-38,24%	-40,96%
Despesas Operacionais	(46.019.730)	(53.739.124)	(64.661.044)	-60,40%	-57,98%	-61,48%	100,00%	-16,89%	-28,83%
Lucro/Prejuízo antes do IR / CS	(8.153.609)	(7.589.241)	(25.680.277)	-10,70%	-8,19%	-24,42%	100,00%	-70,45%	-68,25%
(-) Imposto de Renda /contrib. Social	(186.390)	1.187.853	(464.773)						
Resultado Líquido	(8.339.999)	(6.401.388)	(26.145.050)				100,00%	-75,52%	-68,10%

Na DRE: No cálculo da Análise vertical da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) a base foi a Receita Bruta.

O ano de 2015 que é o mais antigo, foi considerado ano base e todos os seus valores serão considerados iguais a 100. Todos os demais valores dos anos subsequentes serão um percentual do ano base



3.3.5. Premissas utilizadas nas projeções futuras dos resultados

Ano 2

- Aumento previsto nas receitas brutas da empresa através do aumento de 20% (vinte por cento) nas receitas com publicidade sendo que estas representam 60% (sessenta por cento) das receitas da Editora O Dia;
- Manutenção das receitas com circulação de jornais aos mesmos níveis de 2017;
- Redução do número de encalhes à metade dos níveis de 2017 e representando uma melhora no Custo do Produto Vendido (CPV) de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais) por ano;
- Redução dos custos de matérias primas tais como papel e tinta, da ordem de R\$1.250.000,00(um milhão e duzentos cinquenta mil reais) por ano;
- Manutenção das despesas administrativas e gerais aos mesmos níveis de 2017;

19

Ano 3

- Aumento de 10% (dez por cento) no faturamento em relação ao ano 2;
- Manutenção dos esforços de redução de custos e das despesas administrativas.

Ano 4

- Aumento no faturamento de 10% (dez por cento) em relação ao ano 3 através de ações de "cross media" e ações de marketing e vendas;
- Queda de 5% no Custo dos Produtos Vendidos devido ao crescimento no faturamento on-line em comparação com o faturamento com mídias impressas.

Ano 5 e seguintes: adotou-se um crescimento orgânico da receita da ordem de 2%(dois por cento) ao ano.



Critérios utilizados para o pagamento dos credores e estimativa de quitação da dívida inscrita na Recuperação Judicial:

- A correção da dívida terá como base a taxa SELIC e nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002;
- Nos termos legais previstos no art. da LRE, Lei 11.101/2005, prevê-se a quitação dos credores trabalhistas, com deságio de 50% (cinquenta por cento) e quitação total da dívida até o limite legal de 150 salários mínimos, em 1 (um ano) após a homologação do Plano de Recuperação;
- Os credores classificados como MEs e EPPs serão pagos com deságio de 50% (cinquenta por cento) carência de dois anos e em 08 parcelas, conforme descritas no gráfico de projeção de resultados acima;
- Os demais credores quirografários e excessos trabalhistas ao limite legal de 150 salários mínimos serão pagos com deságio de 80% (oitenta por cento) e carência de dois anos, em oito anos.

20

3.3.6. Comentários às projeções vertical e horizontal

- Perda significativa da receita operacional líquida nos últimos três resultados;
- Os esforços da empresa na redução do custo dos produtos vendidos não foram suficientes para compensar a perda na receita líquida no período;
- O lucro bruto chega a valores apenas suficientes para cobrir o lucro bruto;
- As despesas administrativas apesar dos esforços na empresa em reduzi-las, ainda estão em níveis inadequados à boa saúde financeira da empresa;
- As despesas financeiras seguem em queda significativa, porém, carecem de adequação ao novo patamar de faturamento da empresa.



3.3.7. Demonstrativo de resultado do exercício

EDITORA O DIA S.A													
Demonstração do Resultado do Exercício													
	2.017	2.016	2.015	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	
Receita Operacional Bruta													
Venda de produtos e serviços	98.280.143	120.314.593	138.487.923	110.073.760	121.081.136	133.189.250	137.184.927	139.928.626	142.727.198	145.581.742	148.493.377	151.463.245	
Receita Bruta	98.280.143	120.314.593	138.487.923	110.073.760	121.081.136	133.189.250	137.184.927	139.928.626	142.727.198	145.581.742	148.493.377	151.463.245	
Dedução de Receita													
(-) Descontos e abatimentos	22.084.766	27.621.133	33.311.554	24.734.938	27.208.432	29.929.275	30.527.860	31.138.418	31.761.186	32.396.410	33.044.338	33.705.225	
Dedução de Receita	22.084.766	27.621.133	33.311.554	24.734.938	27.208.432	29.929.275	30.527.860	31.138.418	31.761.186	32.396.410	33.044.338	33.705.225	
Receita Operacional Líquida	76.195.377	92.693.460	105.176.369	85.338.822	93.872.704	103.259.975	106.657.067	108.790.208	110.966.012	113.185.333	115.449.039	117.758.020	
(-) CPV	38.329.256	46.543.577	66.195.602	39.678.767	43.646.643	45.610.742	46.522.957	47.453.416	48.402.485	49.370.534	50.357.945	51.365.104	
Lucro Bruto	37.866.121	46.149.883	38.980.767	45.660.056	50.226.061	57.649.233	60.134.110	61.336.792	62.563.528	63.814.798	65.091.094	66.392.916	
Despesas Operacionais													
(-) Administrativas e gerais	(40.384.064)	(45.065.404)	(57.387.114)	(40.384.064)	(40.384.064)	(40.384.064)	(41.191.745)	(42.015.580)	(42.855.892)	(43.713.010)	(44.587.270)	(45.479.015)	
(-) Financeiras	(3.483.868)	(6.422.816)	(10.918.608)	3.479.634	3.479.634	3.479.634	3.549.227	3.620.211	3.692.615	3.766.468	3.841.797	3.918.633	
(+) Outros Resultados Operacionais	(2.151.798)	(2.250.904)	3.644.679	(3.032.894)	(3.032.894)	(3.032.894)	(3.093.552)	(3.155.423)	(3.218.531)	(3.282.902)	(3.348.560)	(3.415.531)	
Despesas Operacionais	(46.019.730)	(53.739.124)	(64.661.043)	(37.134.064)	(39.937.324)	(39.937.324)	(40.736.070)	(41.550.792)	(42.381.808)	(43.229.444)	(44.094.033)	(44.975.913)	
Lucro/Prejuízo antes do IR / CS	(8.153.609)	(7.589.241)	(25.680.276)	8.525.992	10.288.737	17.711.909	19.398.039	19.786.000	20.181.720	20.585.354	20.997.062	21.417.003	
(-) Imposto de Renda /contrib. Social	(186.390)	1.187.853	(464.773)	(1.761.453)	(2.125.633)	(3.659.245)	(3.732.430)	(3.807.079)	(3.883.220)	(3.960.885)	(4.040.103)	(4.120.905)	
Resultado Líquido	(8.339.999)	(6.401.388)	(26.145.049)	6.764.539	8.163.104	14.052.663	15.665.609	15.978.921	16.298.500	16.624.470	16.956.959	17.296.098	
Credores da Recuperação				3.725.846	1.430.545	1.430.545	1.430.545	1.430.545	1.430.545	1.430.545	1.430.545	1.430.545	
Saldo de caixa após pagamentos				3.038.693	6.732.559	12.622.118	14.235.064	14.548.376	14.867.955	15.193.925	15.526.414	15.865.553	
Total da dívida sem correção				11.444.368	10.013.823	8.583.278	7.152.733	5.722.188	4.291.643	2.861.098	1.430.553	-	
	15.170.214												
Ano 2	Aumento de 20% em relação a 2017 das receitas em publicidade, a base de 40% circulação e 60% publicidade.						70.761.703						
	Manutenção da receita em circulação de 2017						39.312.057						
	CPV						2.000.000						
	redução de enclaves												
	redução de custo de papel e de tinta, com importações						1.250.000						
	Despesas administrativas e Gerais nos mesmos níveis de 2017												
Ano 3	Aumento no faturamento em 10% em relação ao ano 2												
Ano 4	Aumento do faturamento em 10% em relação ao ano 3												
	através das ações de cross media e marketing												
	queda de 5% no CPV devido ao maior faturamento via online												



3.3.8. Premissas adotadas nas projeções

As projeções mostram que a **Editora O Dia Ltda.** tem condições de reverter significativamente o quadro o atual quadro negativo. Para isso, foram adotadas as seguintes premissas:

- Evolução do faturamento, conforme demonstrado no item 3.2.3.;
- Redução dos custos operacionais e despesas administrativas conforme o item 3.3.2., compatível com a evolução do faturamento.

3.3.9. Proposta aos credores

Conforme prevê o artigo 50 da Lei nº 11.101/2005, este plano de recuperação propõe a concessão de prazos e condições de prazos e condições especiais para o pagamento das obrigações vencidas e vincendas até a data do pedido de recuperação.

Visando compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de fluxo de caixa da empresa, será necessário prazo de 9 anos, com pagamento dos trabalhistas no 1º ano e a parcela dos credores quirografários em 8 anos e com 80% de deságio, com a primeira parcela vincenda no 2º ano do plano.

22

3.3.10. Classe I – Relação Trabalhista

Aos credores dessa classe será pago os valores constantes na relação elaborada, com deságio de 50% (cinquenta por cento), dentro do que determina o artigo 54 e seu parágrafo único.

CREDOR	CRÉDITO	50% DESÁGIO
ADILSON DOS SANTOS DE MEDEIROS	R\$ 7.430,10	R\$ 3.715,05
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
AILTON MARQUES	R\$ 332.800,00	R\$ 166.400,00
AILTON MARQUES (Freitas Carvalho e Monteiro Adv)	R\$ 83.200,00	R\$ 41.600,00
ALAN GOMES ALVES	R\$ 39.692,32	R\$ 19.846,16
ALESSANDRA FERREIRA HORTO FAGUNDES	R\$ 49.000,00	R\$ 24.500,00
ALEXANDRE ANTONIO FRANK E SILVA	R\$ 49.112,00	R\$ 24.556,00
ALIOMAR GANDRA DE OLIVEIRA	R\$ 47.060,00	R\$ 23.530,00
AMANDA MELO RAITER CLARINDO	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
AMARO PRADO TEIXEIRA JUNIOR	R\$ 10.273,60	R\$ 5.136,80
ANDRE FALCAO DE JESUS	R\$ 78.000,00	R\$ 39.000,00
ANDRE LUIS LOPES MOURAO	R\$ 45.000,00	R\$ 22.500,00
ANTONIO FERNANDO GUIMARAES	R\$ 9.600,00	R\$ 4.800,00
BRUNO LEANDRO NOVAES	R\$ 28.600,00	R\$ 14.300,00
CARLOS ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA	R\$ 52.500,00	R\$ 26.250,00
CLAUDIA CECILIA DE OLIVEIRA	R\$ 1.120.000,00	R\$ 560.000,00
CLAUDIA FLORENCIO DOS SANTOS	R\$ 80.304,43	R\$ 40.152,22
CRISTIANE GERK PINTO CARNEIRO	R\$ 397.139,50	R\$ 198.569,75
DANIEL PEREIRA DA SILVA	R\$ 23.164,38	R\$ 11.582,19



DANIELA NEVES DARIANO	R\$ 535.194,00	R\$ 267.597,00
DEYSE CREDIE TALARICO	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
EDSON VIEIRA DA SILVA	R\$ 45.000,00	R\$ 22.500,00
EDUARDO SILVA DE ANDRADE OLIVEIRA	R\$ 104.949,27	R\$ 52.474,64
ESTELA DALVA DA SILVA	R\$ 14.700,00	R\$ 7.350,00
ESTELA DALVA DA SILVA (Antonio Carlos Jurema da Silva)	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00
FABIO KLOTZ SILVA	R\$ 90.000,00	R\$ 45.000,00
FABIO MEIRELLES DOBBS	R\$ 84.000,00	R\$ 42.000,00
FELIPE DE OLIVEIRA FREIRE	R\$ 14.715,90	R\$ 7.357,95
FELIPE MARTINS DE AZEVEDO	R\$ 21.000,00	R\$ 10.500,00
GILBERTO SOARES DA COSTA	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00
GIOVANI FERREIRA DA COSTA	R\$ 17.500,00	R\$ 8.750,00
HELIO DE SOUZA ALMEIDA	R\$ 160.073,34	R\$ 80.036,67
HENRIQUE CASTRO DE FREITAS	R\$ 21.960,00	R\$ 10.980,00
HENRIQUE ROCHA DA SILVA	R\$ 22.500,00	R\$ 11.250,00
HUMBERTO TIZIOLAS JANSEN	R\$ 114.000,00	R\$ 57.000,00
IVAN EMILSON CANEVALE	R\$ 91.000,00	R\$ 45.500,00
JADSON MARQUES FONSECA	R\$ 196.000,00	R\$ 98.000,00
JEFFERSON COSTA MARTINS	R\$ 56.360,80	R\$ 28.180,40
JEFFERSON COSTA MARTINS	R\$ 8.584,00	R\$ 4.292,00
JOAO VENANCIO DE OLIVEIRA	R\$ 91.800,00	R\$ 45.900,00
JORGE LUIZ MACHADO	R\$ 55.992,00	R\$ 27.996,00
JORGE LUIZ MACHADO (honorarios adv)	R\$ 629.991,00	R\$ 314.995,50
JOSE AVELINO FERREIRA PEREIRA BRANCO	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00
JOSE CARLOS DE SOUZA CANDEIA	R\$ 21.323,35	R\$ 10.661,68
JOSE ROBERTO CAVALCANTE	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
LEANDRO ALVES EIRO RIBEIRO	R\$ 32.038,74	R\$ 16.019,37
LISANDRE ARRAUJO BELTRÃO	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
LUCAS JOSE CANDIDO DE CARVALHA	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
LUCIANO IZAIAS NEVES	R\$ 117.000,00	R\$ 58.500,00
LUCILAINE FLORO CARDOZO NUNES	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
LUIS CARLOS PINHO	R\$ 35.000,00	R\$ 17.500,00
MARCELLO VICTOR NORONHA	R\$ 24.410,46	R\$ 12.205,23
MARCELO ALVES DOS SANTOS	R\$ 52.500,00	R\$ 26.250,00
MARCELO GIGLIOTTI MACHADO	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00
MARCELO SOARES MENDONÇA	R\$ 45.000,00	R\$ 22.500,00
MARCIA DISITZER	R\$ 70.400,00	R\$ 35.200,00
MARCIA REGINA DE ABREU	R\$ 57.600,00	R\$ 28.800,00
MARCIO JOSE SALGADO DE MORAIS	R\$ 150.000,00	R\$ 75.000,00
MARCOS PAULO ALVIM	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
MARGARETH BAPTISTA DE MOURA	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00
MARIA LUISA DE VASCONCELOS BARROS	R\$ 97.500,00	R\$ 48.750,00
MARINA ROCHA BARROS	R\$ 19.350,00	R\$ 9.675,00
MARIO CORDEIRO DA SILVA	R\$ 294.402,62	R\$ 147.201,31
MARTHA MARIA FERREIRA ESTEVES	R\$ 12.500,00	R\$ 6.250,00
MAURO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
MICHELE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 17.518,64	R\$ 8.759,32
MURILLO ROGERIO CONSTANTINO	R\$ 4.600,00	R\$ 2.300,00
NADJA PINTO FERREIRA	R\$ 48.000,00	R\$ 24.000,00
NILTON CLAUDINO DA SILVA	R\$ 691.197,07	R\$ 345.598,54
NILTON CLAUDINO DA SILVA (honorarios adv)	R\$ 121.975,87	R\$ 60.987,94
OSVALDO LUIZ DE PRADO RAMOS	R\$ 96.000,00	R\$ 48.000,00



PAULO EDUARDO CRUZ LEMOS		R\$ -
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00
PAULO SERGIO POPE	R\$ 5.660,30	R\$ 2.830,15
PEDRO EDUARDO CRUZ DE LEMOS	R\$ 55.000,00	R\$ 27.500,00
PEDRO PAULO ARAGÃO DE OLIVEIRA	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
PLINIO FELIX DE LIMA FILHO	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
PRISCILA CONSUELO DA COSTA	R\$ 4.470,00	R\$ 2.235,00
RAFAEL PAIVA DE LIMA	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
RENATA DOS SANTOS SILVA	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
RETLAW ROBSON TAVARES MODESTO	R\$ 24.500,00	R\$ 12.250,00
RETLAW ROBSON TAVARES MODESTO (Antonio Carlos Jurema da Silva)	R\$ 10.500,00	R\$ 5.250,00
RICARDO CORREA FERNANDES	R\$ 267.825,60	R\$ 133.912,80
ROBERTO DOS SANTOS LEAL	R\$ 27.500,00	R\$ 13.750,00
RODRIGO RINCON DRUMMOND	R\$ 7.140,15	R\$ 3.570,08
ROSEMARY CAMPOS DOS REIS	R\$ 12.500,00	R\$ 6.250,00
SERGIO ANDRE DA SILVA SANTOS	R\$ 142.499,03	R\$ 71.249,52
SERGIO MATTOS DOS SANTOS	R\$ 130.000,00	R\$ 65.000,00
SIDNEY LIMA	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00
SORAIA MOREIRA DA COSTA	R\$ 38.720,00	R\$ 19.360,00
SORAIA MOREIRA DA COSTA (Paulo Jorge Ribeiro da Silva)	R\$ 9.680,00	R\$ 4.840,00
STEPHANIE BRANCO TONDO	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
SUZANA TAVARES BLASS	R\$ 114.400,00	R\$ 57.200,00
TAMARA SILVA MARTINS	R\$ 12.500,00	R\$ 6.250,00
THIAGO DE COTINHOLA DE CALAZANS	R\$ 97.069,90	R\$ 48.534,95
VANDER DE ALMEIDA ALVIM	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
VILMA CRISTINA DA SILVA	R\$ 45.000,00	R\$ 22.500,00
VILMA DA SILVEIRA SANTOS DE LIMA	R\$ 39.405,96	R\$ 19.702,98
VINICIUS CARNEIRO LOUREIRO	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
WALBERLINO SANTOS GARCES	R\$ 27.500,00	R\$ 13.750,00
WASHINGTON CARVALHO DE JESUS	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
ALESSANDRA ELBERT DE CASTRO	R\$ 198.581,20	R\$ 99.290,60
CLAUDIO CRUZ CARNEIRO	R\$ 16.520,34	R\$ 8.260,17
FABIO FERNANDES DA SILVA	R\$ 12.221,85	R\$ 6.110,93
GISELLE SANTANNA DE ANDRADE	R\$ 112.499,10	R\$ 56.249,55
GUILHERMA PINTO SANTOS	R\$ 25.448,50	R\$ 12.724,25
GUSTAVO ALBERTO CANNIA MOORE	R\$ 50.769,04	R\$ 25.384,52
JORGE ARTUR DA SILVA DANTAS	R\$ 69.571,16	R\$ 34.785,58
LUCIANA LEITE DOS SANTOS	R\$ 5.203,14	R\$ 2.601,57
MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 51.076,84	R\$ 25.538,42
OTAVALO SIDNEI PINTO DOS SANTOS	R\$ 61.832,16	R\$ 30.916,08
ROGERIO RIBEIRO DE FREITAS	R\$ 167.726,16	R\$ 83.863,08
ROSAYNE DE FATIMA MACEDO	R\$ 69.407,20	R\$ 34.703,60
TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHITAS - Artigo 83, inciso I da Lei 11.101/2005	R\$ 9.177.041,02	R\$ 4.588.520,51

24

3.3.10.1. Trabalhistas em folha

Nome do Funcionário	Crédito	50% DESÁGIO
ABELARDO SILVA FILHO	R\$ 10.128,36	R\$ 5.064,18
ADONIRAN SARDINHA DE JESUS	R\$ 4.313,93	R\$ 2.156,97
ADRIANA BRITO CRUZ	R\$ 24.279,28	R\$ 12.139,64



ADRIANA GOMES DO AMARAL SILVA	R\$ 458,00	R\$ 229,00
ADRIANO ANGELO BONFIM	R\$ 1.043,61	R\$ 521,81
ADRIANO ARAUJO ALVES DE SOUZA	R\$ 8.631,78	R\$ 4.315,89
ADRIANO DUTRA BRITO	R\$ 4.358,49	R\$ 2.179,25
ADRIANO VIDAL DE NEGREIROS	R\$ 616,05	R\$ 308,03
AILTON FOURAUX	R\$ 458,00	R\$ 229,00
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 2.299,73	R\$ 1.149,87
ALESSANDRO MATHEUS DA SILVA	R\$ 18.322,87	R\$ 9.161,44
ALEXANDRA DA COSTA ALVES PESSOA	R\$ 3.803,17	R\$ 1.901,59
ALEXANDRE LEITE BASTO	R\$ 5.916,78	R\$ 2.958,39
ALEXANDRE MAGNO BRUM DA LUZ	R\$ 14.511,41	R\$ 7.255,71
ALEXANDRE NUNES FERREIRA DE LUCAS	R\$ 11.042,94	R\$ 5.521,47
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.061,00	R\$ 1.530,50
ALINE SOUZA CAVALCANTE	R\$ 6.209,56	R\$ 3.104,78
ALTAIR FRANCISCO MOREIRA	R\$ 8.203,80	R\$ 4.101,90
ALYSSON CARDINALI NETO	R\$ 10.573,43	R\$ 5.286,72
AMARO PRADO TEIXEIRA	R\$ 9.915,69	R\$ 4.957,85
AMILTON PINHEIRO PONTES	R\$ 6.342,13	R\$ 3.171,07
ANA CARLA DO NASCIMENTO GOMES	R\$ 13.946,43	R\$ 6.973,22
ANA LUCIA CARDIM DA SILVEIRA SANTOS	R\$ 3.170,86	R\$ 1.585,43
ANDERSON ANDRADE EMERICK	R\$ 6.894,19	R\$ 3.447,10
ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS E SA	R\$ 7.324,97	R\$ 3.662,49
ANDRE TADEU GOMES GONCALVES	R\$ 3.296,85	R\$ 1.648,43
ANDREA RIBEIRO DO MONTE	R\$ 3.891,91	R\$ 1.945,96
ANGELA RUTH DE LACERDA	R\$ 458,00	R\$ 229,00
ANGELICA SANTOS DE SANT ANA	R\$ 1.943,85	R\$ 971,93
ANNE KELRY SOARES FARIAS	R\$ 1.947,43	R\$ 973,72
ANTONIO CARLOS SOARES TORRES NETO	R\$ 3.499,90	R\$ 1.749,95
ANTONIO JOSE CARRARA CANEDO	R\$ 394,48	R\$ 197,24
ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	R\$ 2.022,82	R\$ 1.011,41
ASAFE ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 1.288,03	R\$ 644,02
BIANCA ALMEIDA DE JESUS	R\$ 1.914,84	R\$ 957,42
BOANERGES DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 4.177,05	R\$ 2.088,53



BRUNA FANTTI DAVILLA	R\$ 9.507,76	R\$ 4.753,88
BRUNNA FERREIRA CONDINI	R\$ 5.196,96	R\$ 2.598,48
BRUNO DE AGUIAR LOURENCO		
	R\$ 3.268,04	R\$ 1.634,02
BRUNO FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.452,54	R\$ 1.726,27
BRUNO FERREIRA FREITAS	R\$ 16.000,90	R\$ 8.000,45
BRUNO LOPES BEZERRA DE CARVALHO		
	R\$ 3.444,21	R\$ 1.722,11
CAIO DO SOUTO DA SILVA SA	R\$ 496,08	R\$ 248,04
CARLA CANTANHEDE RANGEL	R\$ 13.803,02	R\$ 6.901,51
CARLA MARISA CORREIA GRACIANO		
	R\$ 3.654,30	R\$ 1.827,15
CARLOS ALBERTO CONCEICAO PESSOA		
	R\$ 2.035,46	R\$ 1.017,73
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	R\$ 318,79	R\$ 159,40
CARLOS ALBERTO ESTEVES	R\$ 458,00	R\$ 229,00
CARLOS ANTONIO SILVA SANTOS		
	R\$ 1.192,96	R\$ 596,48
CARLOS EDUARDO CANCIO BRUNO		
	R\$ 14.547,84	R\$ 7.273,92
CARLOS EDUARDO DE BARROS SOARES		
	R\$ 16.747,14	R\$ 8.373,57
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO COUTO		
	R\$ 2.195,62	R\$ 1.097,81
CARLOS ROBERTO CAMPOS FERREIRA		
	R\$ 709,17	R\$ 354,59
CELSO LEANDRO RODRIGUES REIS		
	R\$ 9.103,95	R\$ 4.551,98
CHAYANE DE FRANCA NASCIMENTO DOS SANTO		
	R\$ 85,22	R\$ 42,61
CICERO DA SILVA PEREIRA	R\$ 12.120,06	R\$ 6.060,03
CLAUDIA FLORENCIO DOS SANTOS		
	R\$ 1.593,35	R\$ 796,68
CLAUDIA REGINA COSTA DE VASCONCELOS		
	R\$ 8.036,28	R\$ 4.018,14
CLAUDIO HERMENEGILDO BRANCO		
	R\$ 1.956,84	R\$ 978,42
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 19.759,58	R\$ 9.879,79
CLAUDIOMIR MOTA COSTA	R\$ 3.852,02	R\$ 1.926,01
CLOVIS SOARES DE SOUZA	R\$ 2.078,44	R\$ 1.039,22
DAIANA SILVA FAGANELLI	R\$ 6.016,73	R\$ 3.008,37
DANIEL MARQUES DE SOUZA	R\$ 2.674,86	R\$ 1.337,43
DANIEL SOEIRO DE ABREU CASTELO BRANCO		
	R\$ 11.014,53	R\$ 5.507,27
DARLAN QUEIROZ DA SILVA	R\$ 394,77	R\$ 197,39
DEIZE COUTINHO DE SOUZA FRANCISCHETTI		
	R\$ 1.885,76	R\$ 942,88
DEJAIR DE ARAUJO SILVA	R\$ 3.757,83	R\$ 1.878,92
DELMA PACIFICO MARTINS	R\$ 11.737,59	R\$ 5.868,80
DENISE DE ANDRADE SOUZA LUZ		
	R\$ 3.339,69	R\$ 1.669,85



DIEGO DE SOUZA FERREIRA	R\$ 613,34	R\$ 306,67
DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA	R\$ 490,55	R\$ 245,28
DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 10.921,92	R\$ 5.460,96
EDIANE DE SOUZA PEREIRA GUEDES	R\$ 1.579,36	R\$ 789,68
EDILSON GOMES DA SILVA	R\$ 396,17	R\$ 198,09
EDIVANIA SILVA QUEIROZ	R\$ 4.908,14	R\$ 2.454,07
EDMILSON GOMES DA SILVA	R\$ 536,67	R\$ 268,34
EDMILSON SANTIAGO DO AMARAL	R\$ 8.042,86	R\$ 4.021,43
EDMO MOREIRA JUNIOR	R\$ 14.368,55	R\$ 7.184,28
EDSON GENAIO DE JESUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO AGUIAR DOS SANTOS	R\$ 3.771,86	R\$ 1.885,93
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 11.992,91	R\$ 5.996,46
EDUARDO PIERRE MARQUES DE GOUVEA	R\$ 17.985,76	R\$ 8.992,88
ELIZABETH CHRISTINA ENGLER VELLOSO	R\$ 9.493,33	R\$ 4.746,67
EMANUELE OLIVEIRA SALES DO NASCIMENTO	R\$ 2.549,62	R\$ 1.274,81
ERIKA CRISTINA DE ANDRADE NICOLAO BANSEMER	R\$ 7.629,49	R\$ 3.814,75
ERNESTO JOSE DE AZEVEDO CARRICO	R\$ 17.473,48	R\$ 8.736,74
ESTEFAN RADOVICZ CORREA	R\$ 13.513,79	R\$ 6.756,90
ESTEVES DE ARAUJO FRAZAO	R\$ 4.517,36	R\$ 2.258,68
EVA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA	R\$ 831,26	R\$ 415,63
EVANDRO LUIS DE SOUZA	R\$ 4.160,80	R\$ 2.080,40
FABIA CRISTINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$ 16.240,64	R\$ 8.120,32
FABIANA CARDOSO DE SOUZA DE ALMEIDA	R\$ 3.309,61	R\$ 1.654,81
FABIANA CORREA FERREIRA	R\$ 2.723,69	R\$ 1.361,85
FABIANA GUIMARAES ALEXANDRE DE ANDRADE	R\$ 1.585,06	R\$ 792,53
FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.840,47	R\$ 1.920,24
FABIO AUGUSTO ANDRADE	R\$ 3.627,53	R\$ 1.813,77
FABIO DA CRUZ PEREIRA	R\$ 12.460,48	R\$ 6.230,24
FATIMA MENDES RIBEIRO	R\$ 6.440,98	R\$ 3.220,49
FERNANDA SCIPIAO SIMOES	R\$ 12.664,88	R\$ 6.332,44
FERNANDO ANTONIO SILVA DE FARIA	R\$ 24.716,97	R\$ 12.358,49
FERNANDO RUFINO NOEL	R\$ 1.375,69	R\$ 687,85
FERNANDO SALVADOR LOMBA ALVES ZACARO	R\$ 7.120,36	R\$ 3.560,18
FLAVIA MESQUITA	R\$ 4.460,64	R\$ 2.230,32



FLAVIA RINALDI SOARES MACHADO	R\$ 4.995,18	R\$ 2.497,59
FLAVIO SILVA DE ALMEIDA	R\$ 16.395,98	R\$ 8.197,99
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	R\$ 390,37	R\$ 195,19
FRANCISCO DE SOUZA FILHO	R\$ 258,23	R\$ 129,12
FRANCISCO EDSON ALVES	R\$ 16.070,03	R\$ 8.035,02
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 12.502,07	R\$ 6.251,04
FRANCISCO GALEAS DUARTE	R\$ 5.875,24	R\$ 2.937,62
FRANCISCO IVAN ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 3.161,54	R\$ 1.580,77
GABRIEL CORDEIRO SOBREIRA	R\$ 9.627,73	R\$ 4.813,87
GABRIELA MATTOS PEIXOTO	R\$ 5.835,10	R\$ 2.917,55
GILBERTO AUGUSTO CARDOSO	R\$ 480,17	R\$ 240,09
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.106,29	R\$ 1.053,15
GIOVANI ROSA MOREIRA	R\$ 852,24	R\$ 426,12
GIZELE LACERDA DE SOUSA	R\$ 2.650,57	R\$ 1.325,29
GUILHERME CAROLINO DE OLIVEIRA	R\$ 4.289,55	R\$ 2.144,78
GUSTAVO RIBEIRO GOMES	R\$ 9.698,16	R\$ 4.849,08
HAMILTON LUIZ DA GAMA	R\$ 2.137,83	R\$ 1.068,92
HELENA CRISTIANE ZEGHIR DIAS	R\$ 3.729,17	R\$ 1.864,59
HUDSON MARCELO MARTINS DA SILVA	R\$ 553,17	R\$ 276,59
HUGO TAVARES PERRUSO	R\$ 8.808,74	R\$ 4.404,37
IRIO CORREA FELIX NETO	R\$ 4.312,75	R\$ 2.156,38
ISABEL MARIA PINTO	R\$ 2.497,87	R\$ 1.248,94
ISABELLE DA ROSA FERREIRA	R\$ 6.774,97	R\$ 3.387,49
JACQUELINE MONTE VIEIRA	R\$ 104,48	R\$ 52,24
JAIME DE SOUZA FONSECA	R\$ 5.536,35	R\$ 2.768,18
JAMES MARCELO DE OLIVEIRA BERTOLDO	R\$ 9.159,83	R\$ 4.579,92
JAQUELINE MOREIRA DE FREITAS BARBOSA	R\$ 5.314,27	R\$ 2.657,14
JEFERSON BENICIO DE ANDRADE SANTOS	R\$ 460,00	R\$ 230,00
JERONYMO SOUZA RIBEIRO	R\$ 3.302,79	R\$ 1.651,40
JESSYCA DE SOUZA DAMASO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOANA PEREIRA DA COSTA	R\$ 31.822,24	R\$ 15.911,12
JOANA PESSANHA RIBEIRO	R\$ 24.615,55	R\$ 12.307,78
JOAO FERREIRA PINTO	R\$ 2.115,36	R\$ 1.057,68
JOAO MARCELO AMARAL FERNANDEZ	R\$ 5.573,13	R\$ 2.786,57
JOAO SEBASTIAO DE ALMEIDA	R\$ 321,99	R\$ 161,00
JOAQUIM DA SILVA E CASTRO	R\$ 359,68	R\$ 179,84



JONATHAN ALVES DA SILVA FERREIRA	R\$ 6.535,43	R\$ 3.267,72
JORGE EDUARDO MELICH DE SOUZA	R\$ 356,95	R\$ 178,48
JORGE MAURICE JREISSATI	R\$ 1.233,23	R\$ 616,62
JORGE MELLO RAMOS	R\$ 3.338,98	R\$ 1.669,49
JORGE MULLER DELGADO	R\$ 2.874,57	R\$ 1.437,29
JORGE TAVARES DE MOURA	R\$ 4.922,26	R\$ 2.461,13
JORGIANE SANTOS ALVES	R\$ 458,00	R\$ 229,00
JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO	R\$ 4.438,19	R\$ 2.219,10
JOSE LEONARDO ARAUJO JESUS	R\$ 3.501,49	R\$ 1.750,75
JOSE LEONARDO BAPTISTA	R\$ 3.508,56	R\$ 1.754,28
JOSE MAURICIO LARICCHIA JUNIOR	R\$ 1.941,03	R\$ 970,52
JOSE MENEZES SANTOS	R\$ 460,00	R\$ 230,00
JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 1.362,29	R\$ 681,15
JOSELIO CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 5.253,48	R\$ 2.626,74
JOSINEUDO ALBUQUERQUE LIMA	R\$ 4.234,42	R\$ 2.117,21
JUAREZ ROSA	R\$ 1.941,47	R\$ 970,74
JURANDIR ESPINGAROL DE ARAUJO	R\$ 2.013,54	R\$ 1.006,77
KARILAYN CARVALHO AREIAS	R\$ 8.054,88	R\$ 4.027,44
KARINA FERNANDES	R\$ 10.662,30	R\$ 5.331,15
KARLA SILVA DE SOUZA	R\$ 10.427,32	R\$ 5.213,66
KARLOS LEONARDO DA ROCHA SILVA	R\$ 3.250,47	R\$ 1.625,24
KEITH DE ASSIS LEMOS DE LARA	R\$ 5.291,50	R\$ 2.645,75
KELLY COELHO DE OLIVEIRA	R\$ 2.820,06	R\$ 1.410,03
KELLY DUQUE DE SOUZA	R\$ 2.768,09	R\$ 1.384,05
KEYLA DA MOTTA SILVA	R\$ 3.145,76	R\$ 1.572,88
LADY APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO	R\$ 458,00	R\$ 229,00
LEANDRO ALVES EIRO RIBEIRO	R\$ 7.543,48	R\$ 3.771,74
LEANDRO PANARO SZWARZFITTER	R\$ 644,00	R\$ 322,00
LEONARDO ABREU PANTALEAO	R\$ 720,72	R\$ 360,36
LUARLINDO ERNESTO DA SILVA	R\$ 12.407,41	R\$ 6.203,71
LUCAS CARDOSO DE MENEZES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS DA SILVA TONON	R\$ 3.564,40	R\$ 1.782,20
LUCIANO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA FILHO	R\$ 2.906,80	R\$ 1.453,40



LUCIANO PAIVA DE MESQUITA	R\$ 3.469,96	R\$ 1.734,98
LUIZA BOUSADA DE MELO	R\$ 30.826,06	R\$ 15.413,03
LUIZ ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	R\$ 5.809,09	R\$ 2.904,55
LUIZ HENRIQUE BONFIM PELLEGRINI ROCHA	R\$ 19.235,36	R\$ 9.617,68
LUIZ MAURICIO DE SOUZA	R\$ 709,17	R\$ 354,59
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 458,00	R\$ 229,00
LUIZ PORTILHO NETO	R\$ 6.854,87	R\$ 3.427,44
LUIZ RAPHAEL PEREIRA VAZ TEIXEIRA	R\$ 3.275,25	R\$ 1.637,63
LUIZA ERTHAL ANTUNES	R\$ 3.224,41	R\$ 1.612,21
MAIRA FRANCISCO COELHO	R\$ 12.945,64	R\$ 6.472,82
MARCELA SAMPAIO MUSSE	R\$ 8.751,89	R\$ 4.375,95
MARCELLO VICTOR NORONHA	R\$ 4.163,34	R\$ 2.081,67
MARCELO DAS GRACAS MARQUES	R\$ 1.844,60	R\$ 922,30
MARCIO MERCANTE CARREIRA	R\$ 15.962,62	R\$ 7.981,31
MARCIO VIEIRA LUIZ	R\$ 2.004,14	R\$ 1.002,07
MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	R\$ 694,23	R\$ 347,12
MARCOS JOSE ROCHA DO NASCIMENTO	R\$ 357,42	R\$ 178,71
MARGARIDA DA SILVA	R\$ 2.145,35	R\$ 1.072,68
MARIA ANGELICA PESSANHA FERNANDES	R\$ 2.141,96	R\$ 1.070,98
MARIA DE F.S. MADUREIRA	R\$ 458,00	R\$ 229,00
MARIA ELIANE RAMOS ALVANE REI	R\$ 8.058,81	R\$ 4.029,41
MARIA INEZ CARDOZO MAGALHAES	R\$ 16.779,91	R\$ 8.389,96
MARLEISSON CIRILO DA SILVA	R\$ 4.803,14	R\$ 2.401,57
MARLOS AUGUSTO RANGEL MENDES	R\$ 18.936,77	R\$ 9.468,39
MARTA PEIXOTO RODRIGUES MELO	R\$ 2.747,20	R\$ 1.373,60
MARTHA RIBEIRO DE AZEVEDO	R\$ 2.124,94	R\$ 1.062,47
MARTHA VALERIA IMENES DE OLIVEIRA	R\$ 7.245,42	R\$ 3.622,71
MAURICIO DE SOUZA WERNECK	R\$ 458,00	R\$ 229,00
MAX LEONE BISPO	R\$ 19.235,36	R\$ 9.617,68
MICHELE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.024,76	R\$ 1.012,38
MIRTA RIBEIRO DE LIMA	R\$ 2.237,08	R\$ 1.118,54
MONICA ANGELICA DA SILVA	R\$ 3.271,76	R\$ 1.635,88



NADIA GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 8.394,91	R\$ 4.197,46
NATALIA DE CASTRO DE SA PACHECO	R\$ 7.164,10	R\$ 3.582,05
NATASHA RANGEL COTTA	R\$ 5.523,75	R\$ 2.761,88
OZIAS RODRIGUES DE LIMA	R\$ 4.467,64	R\$ 2.233,82
PABLO RICARDO CASTANHO DE MELO	R\$ 2.089,96	R\$ 1.044,98
PALOMA SAVEDRA DE BARROS ANTONIO	R\$ 10.172,33	R\$ 5.086,17
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 6.190,07	R\$ 3.095,04
PATRICIA FRANCA DE ANDRADE	R\$ 2.650,57	R\$ 1.325,29
PAULINO PEREIRA	R\$ 2.690,05	R\$ 1.345,03
PAULO BRUNO CAPPELLI SIFFERT SILVA	R\$ 11.329,63	R\$ 5.664,82
PAULO CESAR RODRIGUES	R\$ 458,00	R\$ 229,00
PAULO DANILO SOUSA DE ARAUJO	R\$ 2.601,92	R\$ 1.300,96
PAULO FRANCISCO MARQUES BARRETO	R\$ 2.175,50	R\$ 1.087,75
PAULO RICARDO DA SILVA FERNANDES MOREIRA	R\$ 13.812,76	R\$ 6.906,38
PAULO RICARDO DE ASSIS FREIRES MARIANN	R\$ 157,81	R\$ 78,91
PAULO SERGIO DE ABREU	R\$ 4.635,35	R\$ 2.317,68
PAULO SERGIO POPE	R\$ 177,69	R\$ 88,85
PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA LOPES	R\$ 3.031,74	R\$ 1.515,87
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.953,47	R\$ 976,74
PEDRO HENRIQUE VALENTIM DOS SANTOS	R\$ 1.697,72	R\$ 848,86
PEDRO LUCAS COUTINHO LOGATO	R\$ 7.615,01	R\$ 3.807,51
RACHEL DE CASTRO DOMARD	R\$ 458,00	R\$ 229,00
RAFAEL ARTUR DE AZEVEDO MORAES	R\$ 9.590,48	R\$ 4.795,24
RAFAEL DOS SANTOS LEAL	R\$ 1.944,06	R\$ 972,03
RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	R\$ 925,63	R\$ 462,82
RENATA AGUIAR GOMES BAPTISTA	R\$ 6.803,08	R\$ 3.401,54
RENATA AVILA MOTA	R\$ 701,25	R\$ 350,63
RENATA DA CRUZ PEREIRA	R\$ 3.971,28	R\$ 1.985,64
RENATO DE ALMEIDA ARAUJO	R\$ 7.643,51	R\$ 3.821,76
RENATO DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	R\$ 5.354,65	R\$ 2.677,33
RENIVALDO PIRES CARVALHO	R\$ 458,00	R\$ 229,00
RENNYER POLYCARPO DA SILVA	R\$ 347,83	R\$ 173,92
RICARDO AVEIRO DANTAS	R\$ 4.339,92	R\$ 2.169,96



RICARDO DA CONCEICAO	R\$ 349,49	R\$ 174,75
RICARDO GANDRA DE OLIVEIRA	R\$ 7.425,55	R\$ 3.712,78
RICARDO HENRIQUE DA SILVA SCHOTT	R\$ 10.593,01	R\$ 5.296,51
RICARDO HENRIQUES DA SILVEIRA	R\$ 362,40	R\$ 181,20
RICARDO SERRA	R\$ 6.581,88	R\$ 3.290,94
ROBERTO CARLOS CORREA DA CUNHA	R\$ 6.766,47	R\$ 3.383,24
ROBERTO COUTO NOVAES	R\$ 458,00	R\$ 229,00
ROBERTO FONSECA	R\$ 2.338,06	R\$ 1.169,03
RODRIGO FERREIRA DA COSTA	R\$ 5.122,66	R\$ 2.561,33
RODRIGO FRANCO LEAL FERRAZ	R\$ 2.396,64	R\$ 1.198,32
ROGERIO JOSE LOURENCO	R\$ 5.102,58	R\$ 2.551,29
ROGERIO MOREIRA DA SILVA	R\$ 456,26	R\$ 228,13
ROMULO DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 3.851,66	R\$ 1.925,83
ROMULO FERREIRA DA COSTA DA SILVA	R\$ 2.175,50	R\$ 1.087,75
ROMULO RODRIGUES RISSO	R\$ 4.431,78	R\$ 2.215,89
SANDRO CALIXTO PASSOS	R\$ 3.309,81	R\$ 1.654,91
SANI SOARES DOS SANTOS	R\$ 359,15	R\$ 179,58
SEBASTIAO DA COSTA BIANCO	R\$ 3.772,39	R\$ 1.886,20
SEBASTIAO JORGE ROSA	R\$ 401,66	R\$ 200,83
SEVERINO ANTONIO DA SILVA	R\$ 17.933,98	R\$ 8.966,99
SIDINEI NUNES	R\$ 16.265,15	R\$ 8.132,58
SIMONE SANTANA NASCIMENTO	R\$ 7.232,31	R\$ 3.616,16
SIRLENE CIRILO FERREIRA DIAS	R\$ 3.268,68	R\$ 1.634,34
TABATA TEIXEIRA UCHOA	R\$ 7.737,39	R\$ 3.868,70
TAIANE DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 2.666,15	R\$ 1.333,08
THALITA MATHIAS DE AZEVEDO CRISSANTO	R\$ 1.357,25	R\$ 678,63
THATIANN CARVALHO DA SILVA	R\$ 5.521,81	R\$ 2.760,91
THAUAN LUCIER SILVESTRE	R\$ 434,20	R\$ 217,10
THIAGO ANTUNES DA SILVEIRA	R\$ 12.868,50	R\$ 6.434,25
THIAGO CERQUEIRA LADEIRA	R\$ 8.420,31	R\$ 4.210,16
TIAGO FERREIRA RODRIGUES DO MONTE	R\$ 4.338,28	R\$ 2.169,14
VALDECI DA COSTA SANTOS	R\$ 5.975,49	R\$ 2.987,75
VALERIA CRISTINA RIBEIRO SARAIVA FERREIRA	R\$ 2.811,03	R\$ 1.405,52
VALMIR GILDO DA SILVA	R\$ 4.920,37	R\$ 2.460,19
VANESSA MARINHO SALGADO	R\$ 2.903,16	R\$ 1.451,58



VILMA DA SILVEIRA SANTOS DE LIMA	R\$ 684,93	R\$ 342,47
VINICIUS DE JESUS JACQUES	R\$ 458,00	R\$ 229,00
VINICIUS NOVAES NICOLINO	R\$ 2.706,40	R\$ 1.353,20
VITOR HUGO DE MENEZES RODRIGUES	R\$ 2.123,06	R\$ 1.061,53
VITOR MACHADO DA SILVA	R\$ 10.772,78	R\$ 5.386,39
VIVIANA RODRIGUES DE ASSUNCAO	R\$ 501,94	R\$ 250,97
VIVIANE ALAM EL WARRAK	R\$ 9.763,31	R\$ 4.881,66
VIVIANE SIQUEIRA OLIVEIRA	R\$ 7.790,10	R\$ 3.895,05
WELLINGTON DOS SANTOS SAMPAIO	R\$ 1.837,07	R\$ 918,54
WILSON MENDONCA DE AQUINO	R\$ 13.784,01	R\$ 6.892,01
TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 1.555.282,62	R\$ 777.641,31

3.3.11. Classe II – Credores Quirografários

Aos credores dessa classe será aplicado deságio de 80% (oitenta por cento), sobre o valor de cada um. O saldo remanescente de 20% (vinte por cento).

CREADOR	CRÉDITO	80% DESÁGIO
2 Cross Com. De Material de Informatica	R\$ 16.094,51	R\$ 3.218,90
ADD Value Particip, Com. e Serv. Inf. Lt	R\$ 22.301,73	R\$ 4.460,35
Agfa Gevaert Brasil Ltda	R\$ 14.266,14	R\$ 2.853,23
Água de Cheiro Distribuidora de Produtos Ltda	R\$ 46.079,97	R\$ 9.215,99
Alsco Toalheiro Brasil Ltda	R\$ 1.760,96	R\$ 352,19
Alvolazer Serviços de Impressão	R\$ 1.393,80	R\$ 278,76
Ana Lucia Hickmann Correa	R\$ 96.000,00	R\$ 19.200,00
Atex Midia Global Participações Ltda	R\$ 32.652,75	R\$ 6.530,55
Baterias Barra Nota 10 Ltda	R\$ 11.390,07	R\$ 2.278,01
Bel Fix	R\$ 30.905,60	R\$ 6.181,12
Bennesby B e Tavares Adv e Consultores	R\$ 28.414,39	R\$ 5.682,88
Big Format Confeccões (Villa Factoring)	R\$ 19.805,87	R\$ 3.961,17



BM Strap Industria e Comercio de Plasticos	R\$ 18.956,97	R\$ 3.791,39
Bradesco Saúde S.A	R\$ 91.162,72	R\$ 18.232,54
BRZ Tech Participações S.A.	R\$ 542.093,66	R\$ 108.418,73
Cap Vídeo Locadora Ltda	R\$ 9.322,66	R\$ 1.864,53
CCCN Centro de Convenções S/A	R\$ 18.771,39	R\$ 3.754,28
Cia Paulista de Tres Metropolitanos	R\$ 272.422,02	R\$ 54.484,40
Comercial DM Brasil Ltda	R\$ 49.000,00	R\$ 9.800,00
Comercio de Papeis Papelex	R\$ 2.289,46	R\$ 457,89
Conscore Brazil Serviços de Internet Ltda	R\$ 103.228,00	R\$ 20.645,60
Cooperativa dos Motoristas de Taxi do Rio de Janeiro	R\$ 23.420,05	R\$ 4.684,01
Cooperativa Ouro Taxi	R\$ 51.828,40	R\$ 10.365,68
DAP COMUNICACOES E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 71.755,09	R\$ 14.351,02
DZM Industria e Comercio Ltda	R\$ 4.411,40	R\$ 882,28
ECHAVES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 52.557,17	R\$ 10.511,43
Edigráfica Gráfica e Editora Ltda	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00
Editora Melhoramentos Ltda	R\$ 67.271,58	R\$ 13.454,32
Editora Nova Fronteira S.A	R\$ 9.287,14	R\$ 1.857,43
Ernest & Young Auditores Independentes SC	R\$ 72.454,22	R\$ 14.490,84
EVC Graf Com. De Mat. Graficos Ltda	R\$ 32.393,08	R\$ 6.478,62
Felipe Amodeo	R\$ 223.422,20	R\$ 44.684,44
Fundação Darcy Vargas	R\$ 56.855,81	R\$ 11.371,16
Globaldisc Indústria e Com. De CD's e DVD's LTDA	R\$ 67.918,82	R\$ 13.583,76
GMR Equipamentos Elétricos Ltda	R\$ 2.975,21	R\$ 595,04
Golden Cross Assistencia de Saúde Ltda	R\$ 362.426,99	R\$ 72.485,40
GVT Global Village Telecom	R\$ 21.936,63	R\$ 4.387,33



Havas Worldwide São Paulo Comunicações Ltda	R\$ 24.893,83	R\$ 4.978,77
IBF Indústria Brasileira de Filmes	R\$ 163.629,21	R\$ 32.725,84
Informativa Agência de Comunicação Soc Simples Ltda	R\$ 5.747,05	R\$ 1.149,41
Inrio Publicidade e Com Promocional Ltda	R\$ 52.200,00	R\$ 10.440,00
Interação Conservação e Limpeza Ltda	R\$ 28.632,97	R\$ 5.726,59
Interconectado Soluções em Multimidia	R\$ 16.931,53	R\$ 3.386,31
Intersmart Comercio Imp Exp de Equipamentos	R\$ 84.244,02	R\$ 16.848,80
IPSOS BR Pesq. Mercado Ltda	R\$ 445.832,31	R\$ 89.166,46
Itatrans Ag. L Internacional S.A	R\$ 7.481,67	R\$ 1.496,33
ITW Chemical Products Ltda	R\$ 6.485,22	R\$ 1.297,04
Jumaq Equip. para Escritorio Ltda	R\$ 283.025,55	R\$ 56.605,11
Komfortline Assistência Técnica	R\$ 26.037,00	R\$ 5.207,40
M.P.T Comercio de Eletro-Eletronicos Ltda	R\$ 9.718,00	R\$ 1.943,60
Maxx Importadora Com Utilidades Domésticas Ltda	R\$ 133.951,33	R\$ 26.790,27
MCM Sistemas de Informatica	R\$ 39.199,55	R\$ 7.839,91
MEF Distribuidora de Livros	R\$ 49.706,80	R\$ 9.941,36
Megacard Equipamentos Eletrônicos Ltda	R\$ 14.114,10	R\$ 2.822,82
Metalúrgica Martinazzo Ltda	R\$ 222.255,91	R\$ 44.451,18
Metro Rioconcessão Metrov. Do Rio de Janeiro	R\$ 146.659,19	R\$ 29.331,84
Monterrey Empresa de Vigilância e Segurança	R\$ 305.089,52	R\$ 61.017,90
Multiterminais Alfandegários do Brasil Ltda	R\$ 76.544,08	R\$ 15.308,82
N2 PROGRAMACAO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 60.302,36	R\$ 12.060,47
Neves e Rodrigues Repres. De Jornais Ltda	R\$ 2.767,34	R\$ 553,47
New Agência Fotográfica	R\$ 46.496,67	R\$ 9.299,33
Newsprinter Participações Ltda	R\$ 22.425.443,13	R\$ 4.485.088,63



Nova Rio Serviços Gerais Ltda	R\$ 248.907,52	R\$ 49.781,50
Nova Sampa Diretrizes Editora Ltda	R\$ 64.137,79	R\$ 12.827,56
Odontoprev S/A	R\$ 20.012,37	R\$ 4.002,47
One Vision Software AG	R\$ 13.958,48	R\$ 2.791,70
P. A. Publicidade Ltda	R\$ 569.702,17	R\$ 113.940,43
Pararraio Filmes Ltda	R\$ 15.177,83	R\$ 3.035,57
Paulo Octavio Imob. E Administradora Ltda	R\$ 8.766,26	R\$ 1.753,25
PLA Racional Proj. e Imobiliária Ltda	R\$ 1.135.922,41	R\$ 227.184,48
Positiva Rio Locações Ltda	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00
Prime Consultoria e Serviços Especializados Ltda	R\$ 3.295,16	R\$ 659,03
PRV Manutenção e Tecnologia Ambiental Lt	R\$ 7.555,16	R\$ 1.511,03
Qualitec Metalurgica Ltda	R\$ 3.785,69	R\$ 757,14
Randstad Brasil Recursos Humanos	R\$ 13.677,26	R\$ 2.735,45
Recall do Brasil Ltda	R\$ 3.239,97	R\$ 647,99
Resolute Forest Products	R\$ 11.141.154,10	R\$ 2.228.230,82
Round Sunday Software Ltda	R\$ 41.265,24	R\$ 8.253,05
RSREB SGPS Investimentos e Participações do Brasil Ltda	R\$ 8.179.845,57	R\$ 1.635.969,11
S&C Comunicação Visual	R\$ 10.604,04	R\$ 2.120,81
Samab CIA. Indústria e Comércio de Papel	R\$ 1.840,72	R\$ 368,14
SC Empreendimentos e Participações S.A	R\$ 97.334,11	R\$ 19.466,82
Scantech Automação Industrial Ltda	R\$ 9.304,28	R\$ 1.860,86
Seara Alimentos Ltda	R\$ 42.534,80	R\$ 8.506,96
Sind. das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Municipio do RJ	R\$ 225.092,89	R\$ 45.018,58
Soldigi Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 38.828,60	R\$ 7.765,72



Sony DADC Ind. Com e Distribuição Vídeo Fonográfica Ltda	R\$ 26.293,93	R\$ 5.258,79
SP Atacadista de Armarinhos Ltda	R\$ 3.675,07	R\$ 735,01
Spread Comércio e Equip. Informática Ltda	R\$ 43.523,20	R\$ 8.704,64
Star Fort Comercio de Materiais Eletricos	R\$ 1.788,37	R\$ 357,67
Stemac Energia Ltda	R\$ 138.713,03	R\$ 27.742,61
Suzano Papel e Celulose	R\$ 16.038,68	R\$ 3.207,74
Tecnitest - Eletrica e ar condicionado Ltda	R\$ 44.000,00	R\$ 8.800,00
Thomson Reuters Serviços Econômicos Ltda	R\$ 59.926,24	R\$ 11.985,25
TOP 10 SOLUCAO EM NEGOCIO LTDA	R\$ 73.835,44	R\$ 14.767,09
Top Home Imports	R\$ 330.353,76	R\$ 66.070,75
TopSports Ventures S/A	R\$ 27.620,00	R\$ 5.524,00
Transportes Fink Ltda	R\$ 56.704,89	R\$ 11.340,98
Três Comércio de Publicações Ltda	R\$ 31.693,59	R\$ 6.338,72
T&T Locação de Máquinas e Equipamentos e Transporte de cargas e containeres Ltda	R\$ 61.138,99	R\$ 12.227,80
UD Brasil Comercio Importação e Exportação	R\$ 115.387,88	R\$ 23.077,58
Uthouse Importadora e Distribuidora Ltda	R\$ 39.962,33	R\$ 7.992,47
Vida Melhor Editora S/A	R\$ 11.731,97	R\$ 2.346,39
Winner Administração de Patrimônio Ltda	R\$ 11.970,25	R\$ 2.394,05
Yins Brasil Com. Internacional Ltda	R\$ 318.046,19	R\$ 63.609,24
TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - Artigo 83, ir	R\$ 50.834.961,02	R\$ 10.166.992,20

3.3.12. Classe III - Credores ME e EPP com privilégio especial

CREADOR	CRÉDITO	50% DESÁGIO
Agicom Telecomunicações Ltda - EPP	R\$ 4.942,03	R\$ 2.471,02
Agicom Telecomunicações Ltda - EPP	R\$ 4.942,03	R\$ 2.471,02



Ambiental Serviços Especializados Ltda ME	R\$ 1.208,89	R\$ 604,45
Ambiental Serviços Especializados Ltda ME	R\$ 3.479,83	R\$ 1.739,92
Aura Representações e Serviços Ltda EPP	R\$ 66.060,00	R\$ 33.030,00
COBUCCI COMUNICACAO - EIRELI	R\$ 32.980,05	R\$ 16.490,03
Deallink Serviços A A Ltda EPP	R\$ 15.746,86	R\$ 7.873,43
Deallink Serviços A A Ltda EPP	R\$ 16.251,44	R\$ 8.125,72
Deallink Serviços A A Ltda EPP	R\$ 17.106,78	R\$ 8.553,39
Fator Midia Ltda ME	R\$ 895.273,08	R\$ 447.636,54
Fernan Comércio e Indústria Ltda EPP	R\$ 8.041,12	R\$ 4.020,56
Iesde Brasil Ltda - ME	R\$ 21.652,67	R\$ 10.826,34
Iesde Brasil Ltda - ME	R\$ 26.470,34	R\$ 13.235,17
JTPS Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$ 8.400,00	R\$ 4.200,00
MARCOS REZENDE GOMES JUNIOR - ME	R\$ 95.991,09	R\$ 47.995,55
Porão Cultural Editora Eireli - EPP	R\$ 14.227,80	R\$ 7.113,90
Driving Comunicacao Ltda - ME	R\$ 24.311,88	R\$ 12.155,94
TOTAL DE CRÉDITOS PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME e EPP) Artigo 8	R\$ 1.257.085,90	R\$ 628.542,95

38

Assim será considerada como dívida sujeita à presente proposta de pagamento na Recuperação Judicial, aquela que compõe a relação de credores divulgada.

Os créditos de qualquer natureza que estejam *sub judice* serão pagos após a liquidação das sentenças transitadas em julgado, na forma deste PRJ.

Os valores devidos aos credores poderão ser pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, que indicará conta bancária de sua titularidade em até 15 dias a contar da data início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos.

O índice de correção proposto é a taxa SELIC:

O artigo 406 do Código Civil, assim dispõe:

Art. 406. Quando os juros moratórios não forem convencionados, ou o forem sem taxa estipulada, ou quando provierem de determinação de lei, serão fixados segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos a Fazenda Nacional.

Do voto do Ministro Teori Zavascki, ao defender a aplicação da Taxa SELIC, vale transcrever o seguinte excerto, *in verbis*:



No meu entender, esse último posicionamento é o que melhor se ajusta ao disposto no art. 406 do CC, tendo em vista que é a SELIC a taxa aplicável à mora relativa aos débitos com a Fazenda Nacional. É o que dispõe os arts. 13 da Lei 9.065/95, 84 da Lei 8.981/95, 39, § 4º da Lei 9.250/95, 61, § 3º da Lei 9.430/96 e 30 da Lei 10.522/02 (...). Assim, a partir da entrada em vigor do Código Civil de 2002, os juros moratórios devem ser calculados com base na taxa SELIC.” (REsp nº 710.385/RJ, 1ª Turma do STJ, Rel. Min. Denise Arruda, DJU de 17.10.2006.

A EDITORA O DIA LTDA. poderá, a seu critério, utilizar créditos de qualquer natureza jurídica ou não que tenha contra os credores para que, por meio de compensação, extinga ambas as obrigações até o limite do valor relacionado na relação de credores.

A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou liberação por parte da **EDITORA O DIA LTDA.** de qualquer crédito que possa ter contra credores.

3.3.13. Alienação do Imobilizado

1. A Recuperanda poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento alienar, vender, alugar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia quaisquer bens de seu ativo permanente, bem como todos os meios de recuperação judicial previsto no artigo 50, incisos I a XVI, Lei nº 11.101/2005, desde que submetido ao Juízo Recuperacional, comprovado por necessário, a utilidade da operação para viabilidade da recuperação ora em curso.
2. Esse plano autoriza a possibilidade de venda da empresa, transferência do seu controle acionário e mudança da razão social, ações previstas pela Lei nº 11.101/2005, desde que submetido ao Juízo Recuperacional.
3. Os credores que aderirem submeter todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto à EDITORA O DIA LTDA., e concederem em condições competitivas, novas linhas de crédito ou liberação de novos recursos, desde que aceitos pela administração da empresa, terão tratamento diferenciado e serão pagos de acordo com a geração de caixa da empresa em condições de mercado a serem ajustados contratualmente.

39

3.3.14. Suspensão da publicidade de protestos

Uma vez o plano de recuperação judicial aprovado, consolidada a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, todos os credores concordarão com a



suspensão da publicidade de protestos efetuados, desde que o plano de recuperação judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Após a quitação dos créditos nos termos do plano de recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará mais ampla, geral irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/ instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o plano de recuperação judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

3.3.15. Descumprimento do Plano

O plano somente será considerado descumprido em hipótese de mora no pagamento de 1 (uma) parcela.

Eventual mora no descumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de vencimento.

40

3.3.16. Da falência

Hipóteses legais para decretação da falência:

- a. Deliberação de credores;
- b. Não apresentação do plano de recuperação pelo devedor no prazo;
- c. Rejeição do plano de recuperação pela assembleia geral de credores;
- d. Descumprimento do plano de recuperação.

Afastada a hipótese de decretação da falência pela não apresentação judicial, a Decisão pela aprovação do plano está nas mãos dos credores reunidos em assembleia.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa, teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos, conforme a legislação falimentar:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I – os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;



II - créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;

III – créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;

IV – créditos com privilégio especial, a saber:

- a) os previstos no art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;*
- b) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;*
- c) aqueles a cujos titulares a lei confira o direito de retenção sobre a coisa dada em garantia;*
- d) aqueles em favor dos microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*

V – créditos com privilégio geral, a saber:

- a) os previstos no art. 965 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;*
- b) os previstos no parágrafo único do art. 67 desta Lei;*
- c) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;*

VI – créditos quirografários, a saber:

- a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;*
- b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento;*
- c) os saldos dos créditos derivados da legislação do trabalho que excederem o limite estabelecido no inciso I do **caput** deste artigo;*

VII – as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;

VIII – créditos subordinados, a saber:

- a) os assim previstos em lei ou em contrato;*
 - b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício.*
- § 1º Para os fins do inciso II do **caput** deste artigo, será considerado como valor do bem objeto de garantia real a importância efetivamente arrecadada com sua venda, ou, no caso de alienação em bloco, o valor de avaliação do bem individualmente considerado.*
- § 2º Não são oponíveis à massa os valores decorrentes de direito de sócio ao recebimento de sua parcela do capital social na liquidação da sociedade.*
- § 3º As cláusulas penais dos contratos unilaterais não serão atendidas se as obrigações neles estipuladas se vencerem em virtude da falência.*
- § 4º Os créditos trabalhistas cedidos a terceiros serão considerados quirografários.*



Diante do exposto, a **EDITORA O DIA LTDA.** entende que a falência não é uma melhor alternativa aos credores do que a proposta constante do presente plano, que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações, mediante aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores, possibilitará a liquidação de todas as dívidas.

3.3.17. Da modificação do Plano

Modificação do plano, aditamentos e alterações poderão ser propostas por **EDITORA O DIA LTDA.**, de acordo com a evolução do seu desempenho, consoante previsão expressa no plano, o que poderá ocorrer após a homologação judicial, desde que:

1. Tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidos ao Juízo da Recuperação, e se for o caso, à Assembleia de credores;
2. Sejam aprovadas pela Recuperanda;
3. Seja atingido o quórum mínimo exigido pelos artigos 45 e 58, caput e § 1º, Lei nº 11.101/2005.

42

Até o momento de conclusão deste trabalho, o valor total de créditos sujeitos à Recuperação Judicial é de **R\$ 62.824.370** (sessenta e dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta reais) em valor de face conforme informado pelos representantes da empresa, em relação entregue na sua solicitação inicial, porém, para efeito do plano, as ações cíveis que não estão com valores sentenciados pela justiça, ficam fora do alcance do plano, e terão sua inclusão à medida que forem julgadas e seus valores sentenciados pela justiça.

Todavia, esse valor poderá ser retificado pela 2ª lista do Administrador Judicial e estão classificados da seguinte forma:

Credor - Classificação	Lei nº 11.101/2205	Total	Percentual	COM DESÁGIO
Creditos Trabalhistas	Artigo 83, inciso I	R\$ 9.177.041,02	14,607%	R\$ 4.588.520,51
Creditos Trabalhistas Folha	Artigo 83, inciso I	R\$ 1.555.282,62	2,476%	R\$ 777.641,31
Creditos com Privilégio Especial (ME e EPP)	Artigo 83, inciso IV, alínea "d"	R\$ 1.257.085,90	2,001%	R\$ 628.542,95
Creditos Quirografários gerais	Artigo 83, inciso VI, alínea "a"	R\$ 50.834.961,02	80,916%	R\$ 10.166.992,20
Quadro Geral de Credores		R\$ 62.824.370,56	100,000%	R\$ 16.161.696,97



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **SCHOCAIR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME** e a **DAVYD CESAR SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, contratados para elaborar o Plano de Recuperação e dar seu parecer sobre a viabilidade econômica e financeira de **EDITORA O DIA LTDA.**, acreditam que as informações constantes neste Plano de Recuperação, evidenciem que a empresa possui condições de reverter esse quadro e trabalhar a partir desse plano, como uma empresa viável.

Analisando o histórico da empresa e as causas que levaram a crise, chegamos à conclusão que este PRJ será inócuo sem a aplicação das medidas sugeridas para sua recuperação ressaltando que este plano é embasado em projeções futuras para 9 anos, embora parta de bases realistas, não é possível garantir que ocorrerão, assim, se por ventura, as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas, ensejarão revisões, para sua adequação à realidade econômica nacional, internacional e micro econômica (mercado da empresa), para adequar os respectivos pagamentos propostos.

43

Todas as medidas e soluções apresentadas nesse plano consolidam a continuidade das atividades normais da empresa, assim como abertura de novas linhas de crédito, caso seja necessário, tanto de fornecedores como de instituições financeiras.

Com a homologação desse plano (PRJ), haverá a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra a **EDITORA O DIA LTDA.** que tenham por objetivo créditos sujeitos à recuperação judicial, incluindo ações de cobrança, honorários e sucumbência, e cumpridas as propostas de pagamento deste PRJ, liquidando-se as obrigações, as mesmas serão extintas.

Baseada nas ações tomadas descritas no item X e nas estratégias sugeridas para a reestruturação apontadas no item Y, possibilitará à **EDITORA O DIA LTDA.** o tempo necessário para sua recuperação, preservando centenas de empregos diretos e indiretos, conforme o artigo 47 da Lei nº 11.101/2005 e tem o duplo objetivo de viabilizar economicamente a empresa e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas.



Acredita-se que todos os credores terão maiores benefícios com a aprovação deste plano de recuperação, uma vez que a proposta aqui analisada não agrega nenhum risco adicional aos credores e beneficia a todos igualmente.

Observe-se que nenhum credor convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com a mesma.

Após o cumprimento dos artigos 61 1 63 da Lei nº 11.101/2005, a suplicante compromete-se a honrar como os demais pagamentos no prazo e na forma de seu plano devidamente homologado.

É o relatório.

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Outorgantes:

44

NUNO ROCHA DOS SANTOS DE ALMEIDA E VASCONCELLOS
RG nº 56.218.184-2 SSP/SP

MARCOS MENDES SALLES
RG nº 062.901.84-8

Outorgados:

DAVYD CESAR SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ nº 11.985.013/0001-83

SCHOCAIR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
CNPJ nº 08.362.866/0001-54



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS		2
2. A EMPRESA		3
2.1.	Apresentação	3
2.2.	O histórico da empresa	3
2.3.	Cenário que acarretou a crise da empresa	5
3. ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO		6
3.1.	Introdução	6
3.2.	Etapa qualitativa	6
3.2.1.	Análise dos aspectos externos	6
3.2.1.1.	AMEAÇAS	6
3.2.1.2.	OPORTUNIDADES	7
3.2.2.	Aspectos internos	10
3.2.2.1.	FRAQUEZAS	10
3.2.2.2.	FORÇAS	11
3.2.3.	Estratégias e objetivos visando à recuperação	11
3.3.	Etapa quantitativa	15
3.3.1.	Jornal O Dia - Balanços e Demonstrações - Resultados 2015/ 2016/ 2017	15
3.3.2.	Análise vertical dos Balanços	16
3.3.3.	Análise horizontal dos Balanços	17
3.3.4.	Demonstração do Resultado dos Exercícios Projetados o DRE	18
3.3.5.	Premissas utilizadas nas projeções futuras dos resultados	19
3.3.6.	Comentários às projeções vertical e horizontal	20
3.3.7.	Demonstrativo de resultado do exercício	21
3.3.8.	Premissas adotadas nas projeções	22
3.3.9.	Proposta aos credores	22
3.3.10.	Classe I - Relação Trabalhista	22
3.3.10.1.	Trabalhistas em folha	24
3.3.11.	Classe II – Credores Quirografários	33
3.3.12.	Classe III - Credores ME e EPP com privilégio especial	37
3.3.13.	Alinação do Imobilizado	39
3.3.14.	Suspensão da publicidade de protestos	39
3.3.15.	Descumprimento do Plano	40
3.3.17.	Da falência	40
3.3.16.	Da modificação do Plano	42
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS		43
ANEXOS		
ANEXO I - Analise Editora O Dia - DRE e Ativo Imobilizado		
ANEXO II - Tabela terrenos - Valor venal		
ANEXO III - Balanços - Ativo - Passivo - Resultado - Financeiro		
ANEXO IV - Imobilizado Editora		